



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº. 08/2012 de 29 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	Portaria 08/12
20041003499	Graziani Mondoni Silva	Geografia-CCHN	PL. 55

Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes